



## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2025, PARA ADITIVAR PRAZO E QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ORTOMED LTDA.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo no Contrato do Credenciamento Nº 015/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 11.186.410/0001-95, neste ato representada por sua autoridade maior, a Secretária Sra. Edjane Medeiros Alves, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2242033, inscrita no CPF/MF sob o número 439.534.332-53, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ORTOMED LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 28.777.461/0001-94, localizada na Estrada Um, nº 859, bairro: Centro, Belterra/PA, CEP: 68143-000, telefone (93) 991286433, e-mail: benjamin.portela@gmail.com, neste ato representada por Benjamin Portela de Aguiar Neto, CPF Nº 890.365.572-91, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO** do Contrato do Credenciamento nº 015/2025 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial artigos 106, 107 e 124, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **12 meses**, pertinentes ao credenciamento nº **015/2025**, relativo ao **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ODONTOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE**, Lei 14.133/2021, em especial artigos 106, 107 e 124, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	Especialidade/descrição da atividade	Nº de Prof.	UND	QTD	Valor unitário	Valor Total
01	ODONTOLOGIA Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	1	MÊS	12	R\$ 7.671,40	R\$ 92.056,80
<b>VALOR DO CONTRATO ORIGINAL R\$ 69.042,60</b>						
<b>VALOR DO 1º ADITIVO R\$ 92.056,80</b>						
<b>VALOR GLOBAL R\$ 161.099,40</b>						

### CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária):

2.1 As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, a serem empenhadas no exercício de 2026.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 11.186.410/0001-95

**10.301.0004.2041.0000 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSO: 01 29**

**CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO**

- 3.1 Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.  
3.2 Assim, o contrato que se encerra em **01 de janeiro de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim a contar de **01 de janeiro de 2026 a 01 de janeiro de 2027**.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):**

4.1 O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 92.056,80**, passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 161.099,40**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):**

5.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle):**

6.1 Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 05 de dezembro de 2025.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ N° 11.186.410/0001-95  
**Contratante**

---

ORTOMED LTDA  
CNPJ N° 28.777.461/0001-94  
**Contratada**